

VII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO E SAÚDE

FRANCIELLE BENINI AGNE TYBUSCH

JANAÍNA MACHADO STURZA

LITON LANES PILAU SOBRINHO

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcílio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

D597

Direito e saúde [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Francielle Benini Agne Tybusch; Janaína Machado Sturza; Liton Lanes Pilau Sobrinho – Florianópolis: CONPEDI, 2024.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-946-9

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: A pesquisa jurídica na perspectiva da transdisciplinaridade

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito. 3. Saúde. VII Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2024 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



VII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO E SAÚDE

Apresentação

Esta obra, que faz parte do Grupo de Trabalho de Artigos “Direito e Saúde”, é originada de mais um evento organizado pelo Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (CONPEDI), que congrega as temáticas e trabalhos desenvolvidos pelos pesquisadores da área do Direito das mais diversas localidades nacionais, e neste evento, de forma virtual. Os resumos são fruto do VII Encontro Virtual do CONPEDI, com o tema central: Inclusão e Transdisciplinaridade, realizado nos dias 24 a 28 de junho de 2024.

Passa-se a uma breve apresentação dos trabalhos:

No artigo intitulado “JUDICIALIZAÇÃO DO TRATAMENTO DOMICILIAR (HOME CARE) NA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL” de autoria de Marcia Andrea Bühring e Fabio de Freitas Floriano busca-se examinar a jurisprudência pátria, a doutrina, os artigos sobre o tema home care e os dados obtidos pela Assessoria Jurídica (AJ) da SES/RS, realizando-se uma análise crítica sobre a mencionada situação.

Os autores José Adelar de Moraes, Tereza Rodrigues Vieira e Horácio Monteschio no artigo intitulado “TUTELA JURISDICIONAL DAS PESSOAS PORTADORAS DE DOENÇAS RARAS E O ACESSO AOS MEDICAMENTOS ÓRFÃOS” visam destacar a eficácia da tutela jurisdicional no acesso aos medicamentos órfãos para pessoas portadoras de doenças raras.

No artigo intitulado “O PROCESSO ESTRUTURAL COMO INSTRUMENTO DE APERFEIÇOAMENTO DA INTERVENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO NA JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE NO MARANHÃO” de autoria de Felipe Costa Camarão, Sérgio Felipe de Melo Silva e Taynah Soares de Souza Camarao tem como objetivo investigar se o processo estrutural é capaz aperfeiçoar a prestação jurisdicional na seara da judicialização da saúde pública.

Os autores Ruan Patrick Teixeira Da Costa e Sandro Nahmias Melo no trabalho intitulado “A BANALIDADE DO MAL E A PANDEMIA DA COVID-19 NA CIDADE DE MANAUS /AM” visam traçar um paralelo entre a banalidade do mal (conceito tratado por Hannah Arendt) existente na sociedade e os desdobramentos da pandemia do novo coronavírus

(covid-19), a qual atingiu praticamente todos os países do globo terrestre, resultando na morte de milhões de pessoas e um colapso nos sistemas de saúde, que não estavam preparados para um evento dessa magnitude.

No artigo intitulado “A CONCRETIZAÇÃO DO DIREITO FUNDAMENTAL À SAÚDE PELO ESTADO DE BEM-ESTAR SOCIAL: OS DESAFIOS DA SAÚDE PÚBLICA” os autores Maria Eduarda Granel Copetti e José Francisco Dias Da Costa Lyra visam refletir sobre a concretização do direito fundamental à saúde pelo Estado de Bem-Estar Social, a partir de uma observação da obra “Do mágico ao social”, de autoria de Moacyr Scliar.

As autoras Nair de Fátima Gomes e Tereza Rodrigues Vieira no trabalho intitulado “A TUTELA JURÍDICA COMO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO E IGUALDADE PARA PESSOAS OBESAS OU COM SOBREPESO NO BRASIL” tem por objetivo analisar a falta de atenção, os desafios e o apoio aos indivíduos obesos ou com sobrepeso, segundo a perspectiva da dignidade humana como direito fundamental dessas pessoas estereotipadas e estigmatizadas pela sociedade em geral.

No artigo intitulado “DIREITO À SAÚDE E POLÍTICAS PÚBLICAS: UMA ANÁLISE DECOLONIAL DA INCLUSÃO DE CORPOS TRANSEXUAIS NAS POLÍTICAS DE SAÚDE” as autoras Janaína Machado Sturza, Cláudia Marília França Lima Marques e Gabrielle Scola Dutra tem como objetivo debater sobre o desenho das políticas públicas a partir do pensamento decolonial.

As autoras Maria Eduarda Granel Copetti e Charlise Paula Colet Gimenez no artigo intitulado “A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA ENQUANTO PRINCÍPIO DE GARANTIA DO DIREITO FUNDAMENTAL À SAÚDE” visam explorar a exigibilidade do Direito à Saúde a partir do princípio da dignidade da pessoa humana, em uma tentativa de elaborar ações voltadas ao exercício eficiente da cidadania, possibilitando à sociedade reduzir as desigualdades e garantir o bem-estar da população. Logo, o direito à saúde no Brasil, conforme destaca a Constituição Federal de 1988, é um direito de todos e um dever do Estado, fundamentado no que preza o artigo 196 da Constituição e assegurado por meio de políticas econômicas e sociais que almejam à redução do risco de doença e ao acesso igualitário e universal aos serviços e ações para sua proteção e recuperação.

No artigo intitulado “A EVOLUÇÃO DA POLÍTICA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 À LUZ DOS DESAFIOS HISTÓRICOS E DAS DISTORÇÕES

INFORMATIVAS” de autoria de Vera Lúcia Pontes explora os normativos da política de vacinação contra a Covid-19, com análise das distinções entre a pandemia Covid-19 e o evento Revolta da Vacina de 1904.

Os autores Marta Rodrigues Maffei, Wilson Salgado Jr e Vinicius de Paula Pimenta Salgado no trabalho intitulado “CIRURGIA BARIÁTRICA NÃO REGULAMENTADA PELO CFM: LIMITES DA ATUAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO” visam analisar as controvérsias jurídicas da responsabilidade civil do médico cirurgião bariátrico em procedimentos não regulamentados pelo Conselho Federal de Medicina (CFM).

No trabalho intitulado “GORDOFOBIA E PESOCENTRISMO: OS PERCURSOS DA INVISIBILIDADE DOS DIREITOS DA PESSOA OBESA” de autoria de Tais Martins, Paulo de Tarso de Oliveira Tavares e Robson Luiz Souza visa abordar a obesidade de forma eficaz requer uma compreensão abrangente de todos esses elementos e um enfoque multidisciplinar que envolva não apenas a medicina, mas também a nutrição, a psicologia, a política pública, direito, psicologia e outros campos.

Os autores o trabalho intitulado “GORDOFOBIA, ALIMENTOS ULTRAPROCESSADOS E AS CARÊNCIAS LEGISLATIVAS SOBRE A OBESIDADE” de autoria de Tais Martins, Paulo de Tarso de Oliveira Tavares e Robson Luiz Souza visa analisar a gordofobia e a obesidade, assuntos abrangentes e desafiadores.

No trabalho “JUDICIALIZAÇÃO DO DIREITO À SAÚDE: O EMBATE DOUTRINÁRIO ENTRE O EXCESSO DA INSTITUTO DA JUDICIALIZAÇÃO CONTRA A UTILIZAÇÃO DESTE PARA GARANTIA DA SAÚDE” de autoria de Ana Paula dos Santos Ferreira, Krishina Day Carrilho Bentes Lobato Ribeiro tem por objetivo investigar o fenômeno da Judicialização da Saúde, e para tal se utiliza do estudo de duas correntes, as quais posicionam-se de maneira favorável e contrária à Judicialização.

O autor Douglas Loroza Farias no artigo intitulado “NOVOS CONTORNOS DO DIREITO À SAÚDE E ALTERIDADE INDÍGENA” procura propor a ampliação dos contornos do direito à saúde dos povos indígenas, de modo a abarcar as exigências de tratamento diferenciado impostas pela alteridade.

No artigo “O CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO E O DIREITO À INFORMAÇÃO NA RELAÇÃO MÉDICO-PACIENTE: A CONSTRUÇÃO DA AUTONOMIA PARA DECIDIR” de autoria de Daniela Zilio tem como objetivo discorrer sobre o consentimento livre e esclarecido como objeto de exteriorização da autonomia do

paciente, coadunado ao direito à informação na relação médico-paciente, imprescindível na construção da autonomia para decidir.

Os autores Gabriele Ana Paula Danielli Schmitz e Matheus Luiz Sbardeloto no trabalho intitulado “O DIREITO FUNDAMENTAL À VIDA DIGNA: UMA ANÁLISE DO USO DO CANABIDIOL E DO TETRAHIDROCANABINOL A PARTIR DAS DECISÕES JUDICIAIS PROFERIDAS PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA” tem por objeto a análise do uso dos compostos naturais canabidiol (CBD) e tetrahydrocannabinol (THC) para fins medicinais.

No artigo intitulado “OS IMPACTOS DA AUSTERIDADE NEOLIBERAL NA GARANTIA DO ACESSO À SAÚDE NO BRASIL” de autoria de Luanna da Costa Santos e Suzy Elizabeth Cavalcante Koury tem como objetivo analisar os impactos da austeridade neoliberal instituída pela Emenda Constitucional 95/2016 na garantia do direito à saúde no Brasil.

Os autores Caroline Regina dos Santos e Nivaldo Dos Santos no trabalho intitulado “PATENTE DE INVENÇÃO NO SETOR FARMACEUTICO E O CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE RISCOS PARA O ACESSO A MEDICAMENTO DE ALTO CUSTO NO BRASIL” tem como objetivo apresentar conceitos da patente de invenção no setor farmacêutico, o panorama histórico mundial e no Brasil sobre o acesso a medicamentos.

No artigo intitulado “PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E DECISÕES AUTOMATIZADAS NA ÁREA DA SAÚDE: DESAFIOS EM RELAÇÃO À TELETRIAGEM MÉDICA” de autoria de José Luiz de Moura Faleiros Júnior e Vanessa Schmidt Bortolini tem como objetivo analisar os aspectos jurídicos da teletriagem, projetando adaptações legais e tecnológicas necessárias para fortalecer a prática médica remota e garantir a segurança e a privacidade dos pacientes.

Desejamos uma boa leitura!

Francielle Benini Agne Tybusch (Universidade Federal de Santa Maria - UFSM)

Janaína Machado Sturza (Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUI)

Liton Lanes Pilau Sobrinho (Universidade do Vale do Itajaí/Universidade de Passo Fundo - UPF)

GORDOFOBIA, ALIMENTOS ULTRAPROCESSADOS E AS CARÊNCIAS LEGISLATIVAS SOBRE A OBESIDADE

GORDOPHOBIA, ULTRA-PROCESSED FOODS AND LEGISLATIVE DEFICIENCIES ON OBESITY

Tais Martins ¹

Paulo de Tarso de Oliveira Tavares ²

Robson Luiz Souza ³

Resumo

A gordofobia e a obesidade são assuntos abrangentes e desafiadores. É necessário da perspicácia dos pesquisadores. Existe uma interconexão entre corpo, obesidade e exclusão, ressaltando a importância da saúde como um aspecto fundamental da existência humana. A saúde não se limita apenas à ausência de doença. A compreensão da saúde como influenciada por vários elementos, como escolhas de estilo de vida, predisposição genética, acesso a cuidados de saúde e condições socioeconômicas, é fundamental para desenvolver abordagens eficazes para promover e manter uma boa saúde. Manter um equilíbrio entre diferentes aspectos, como nutrição adequada, exercício físico, sono e manejo do estresse, é essencial para alcançar e manter uma saúde ideal. No entanto, isso pode ser desafiador em um mundo caracterizado por estilos de vida sedentários, estresse e desigualdades no acesso aos cuidados de saúde. Portanto, é fundamental promover políticas e práticas que incentivem hábitos saudáveis, tornem os serviços de saúde acessíveis a todos e abordem os determinantes sociais da saúde. Isso inclui a promoção da equidade no acesso aos serviços de saúde para todas as pessoas, independentemente de sua condição socioeconômica ou tamanho corporal. Ao reconhecer e abordar esses desafios de maneira multidisciplinar, é possível trabalhar em direção a uma sociedade mais saudável, inclusiva e equitativa, onde todas as pessoas tenham a oportunidade de alcançar seu pleno potencial de saúde e bem-estar. A metodologia empregada foi a revisão bibliográfica. A pesquisa teve como base metodológica a pesquisa doutrinária, através do embasamento em obras, nacionais e internacionais, revistas, jornais e sítios jurídicos.

Palavras-chave: Gordofobia, Direitos fundamentais, Obesidade, Hermenêutica, Exclusão social

¹ Doutoranda em Direito, Mestre em Direito e em Psicologia. Pesquisadora no Doutorado da UniBrasil. Advogada, Psicóloga, Professora e Escritora. Coordenadora do Curso de Direito da UniEnsino. <https://orcid.org/0000-0002-7494-696>. taisprof@hotmail.com. @taisprof

² Prof. do Curso de Direito da UniEnsino - PR. Mestrando em Direito. Pós-graduado em Direito. Advogado.

³ Bacharelado do Curso de Direito na UniEnsino - Curitiba - Paraná

Abstract/Resumen/Résumé

Fatphobia and obesity are broad and challenging issues. It requires the acumen of researchers. There is an interconnection between the body, obesity and exclusion, highlighting the importance of health as a fundamental aspect of human existence. Health is not just limited to the absence of disease. Understanding health as influenced by multiple elements, such as lifestyle choices, genetic predisposition, access to health care, and socioeconomic conditions, is critical to developing effective approaches to promoting and maintaining good health. Maintaining a balance between different aspects, such as adequate nutrition, physical exercise, sleep and stress management, is essential to achieving and maintaining optimal health. However, this can be challenging in a world characterized by sedentary lifestyles, stress and inequalities in access to healthcare. Therefore, it is essential to promote policies and practices that encourage healthy habits, make health services accessible to all, and address the social determinants of health. This includes promoting equity in access to health services for all people, regardless of their socioeconomic status or body size. By recognizing and addressing these challenges in a multidisciplinary way, it is possible to work towards a healthier, more inclusive and equitable society, where all people have the opportunity to reach their full health and well-being potential. The methodology used was bibliographic review. The research was methodologically based on doctrinal research, based on national and international works, magazines, newspapers and legal websites.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Fatphobia, Fundamental rights, Obesity, Hermeneutics, Social exclusion

1. INTRODUÇÃO

A relação dialógica entre corpo, obesidade e exclusão dos corpos obesos são conteúdos abrangentes e que apontam para a importância da saúde como um aspecto fundamental da existência humana. De fato, a saúde vai além da simples ausência de doença ou enfermidade e engloba vários fatores, incluindo aspectos físicos, mentais, emocionais, sociais e ambientais.

É essencial reconhecer que a saúde é influenciada por uma série de elementos, como escolhas de estilo de vida, predisposição genética, acesso a cuidados de saúde adequados e condições socioeconômicas. Além disso, manter uma boa saúde requer um equilíbrio entre diversos aspectos, como nutrição adequada, exercícios regulares, sono adequado e gestão do estresse.

No entanto, alcançar e manter uma saúde ideal pode ser desafiador em um mundo caracterizado por estilos de vida sedentários, altos níveis de estresse e acesso desigual aos serviços de saúde. Portanto, é fundamental promover políticas e práticas que incentivem hábitos saudáveis, tornem os serviços de saúde acessíveis a todos e abordem os determinantes sociais da saúde.

Ao reconhecer a complexidade da saúde e os desafios que enfrentamos, podemos trabalhar em direção a uma sociedade mais saudável e equitativa, onde todas as pessoas tenham a oportunidade de alcançar seu pleno potencial de bem-estar físico, mental e emocional.

Gordofobia, alimentos ultraprocessados e as carências legislativas sobre a obesidade são temas de extrema relevância no contexto atual da saúde pública. A gordofobia, que é a discriminação e o preconceito contra pessoas gordas, possui raízes profundas na sociedade, impulsionadas pela mídia, padrões estéticos irreais e estereótipos preconceituosos. Por outro lado, os alimentos ultraprocessados, caracterizados por sua alta quantidade de aditivos químicos, açúcares, gorduras saturadas e sólidas, contribuem significativamente para o aumento alarmante da obesidade em todo o mundo.

A relação entre gordofobia, alimentos ultraprocessados e obesidade é complexa e multifacetada. A sociedade, muitas vezes, culpabiliza as pessoas obesas pela sua condição, associando-a à falta de disciplina, preguiça ou falta de força de vontade. Essa

atitude gordofóbica perpetua estigmas prejudiciais e impede o acesso a políticas públicas eficazes para prevenir e tratar a obesidade.

Os alimentos ultraprocessados, por sua vez, são frequentemente elevados como práticos, saborosos e acessíveis, tornando-se uma opção conveniente para um estilo de vida agitado. No entanto, esses produtos são frequentemente pobres em nutrientes essenciais e ricos em calorias vazias, o que contribui para o desenvolvimento de doenças crônicas, como obesidade, diabetes tipo 2, doenças cardiovasculares e câncer.

Diante desse cenário preocupante, as carências legislativas sobre a obesidade tornam-se ainda mais evidentes. A falta de regulamentação sobre a publicidade de alimentos ultraprocessados, a rotulagem clara e objetiva de produtos nutricionais e a promoção de hábitos de saúde nas escolas e locais de trabalho são alguns dos desafios enfrentados na luta contra a obesidade.

É fundamental que medidas legislativas sejam inovadoras para abordar essa questão de forma holística e abrangente. Políticas públicas direcionadas à promoção de uma alimentação saudável, acesso a alimentos frescos e minimamente processados, incentivo à prática de atividade física e combate à gordofobia são passos essenciais para reverter a epidemia de obesidade que assola a sociedade contemporânea.

É crucial envolver vários setores da sociedade, incluindo governos, indústria alimentícia, profissionais de saúde, educadores e comunidade em geral, na busca de soluções sustentáveis e inclusivas para o problema da obesidade. A educação sobre nutrição, a conscientização sobre os impactos negativos dos alimentos ultraprocessados e o combate ao estigma da gordofobia são alicerces importantes para uma abordagem mais eficaz e empática em relação à obesidade.

A gordofobia, os alimentos ultraprocessados e as carências legislativas sobre a obesidade são questões interligadas que exigem uma abordagem ampla e colaborativa. A superação desses desafios requer ações coordenadas em níveis individuais, comunitários e políticos, envolvendo a promoção de hábitos saudáveis, a proteção dos direitos das pessoas gordas e a prevenção de doenças relacionadas à obesidade. É apenas através de um esforço conjunto e comprometido que poderemos construir uma sociedade mais justa, inclusiva e saudável para todos.

2. ALIMENTOS ULTRAPROCESSADOS, DIREITO À ALIMENTAÇÃO E OS RISCOS À SAÚDE

Alimentos ultraprocessados, direito à alimentação e os riscos à saúde são temas de extrema relevância e complexidade que são discutidos de uma abordagem cuidadosa e aprofundada. Neste ensaio de nível doutoral, buscarei explorar essa intersecção entre a natureza dos alimentos ultraprocessados, o direito humano à alimentação adequada e os potenciais impactos negativos na saúde da população (Almeida, 2006).

Os alimentos ultraprocessados têm se tornado uma presença cada vez mais frequente e dominante na alimentação contemporânea. Caracterizados por alta quantidade de aditivos químicos, açúcares orgânicos, gorduras saturadas e sódicas, esses produtos são modificados de forma industrial, muitas vezes passando por múltiplos processos de transformação que os afastam de sua forma natural e nutritiva. Salgadinhos, refrigerantes, biscoitos recheados, fast-foods e outros itens altamente processados ocupam as prateleiras dos supermercados e as mesas dos consumidores, contribuindo significativamente para a chamada "dieta ocidental", associada a diversas doenças crônicas não transmissíveis (Medina, *et al.*, 2019).

O direito à alimentação adequada é reconhecido como um direito humano fundamental, garantido pela Declaração Universal dos Direitos Humanos e por tratados internacionais como o Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. Este direito implica não apenas o acesso a alimentos em quantidade suficiente para suprir as necessidades nutricionais de cada indivíduo, mas também a qualidade e a segurança alimentar. Os alimentos ultraprocessados, por sua vez, representam uma ameaça a esse direito, uma vez que sua composição nutricional deficiente e seu potencial impacto adverso na saúde podem comprometer a dignidade e a saúde dos consumidores (Portal Regional da BVS, 2024).

Os riscos à saúde associados ao consumo excessivo de alimentos ultraprocessados são vastos e bem documentados. Estudos epidemiológicos e ensaios clínicos evidenciaram uma relação direta entre o consumo desses produtos e o aumento do risco de obesidade, diabetes, doenças cardiovasculares, câncer e outras condições crônicas. A ingestão elevada de açúcares aumentados, gorduras saturadas e sódio presentes em alimentos ultraprocessados está associada a desequilíbrios metabólicos, inflamação crônica, resistência à insulina e disfunções orgânicas que levam a danos irreversíveis à saúde a longo prazo (Guerra, 2022).

Diante desse cenário, é imperativo que sejam tomadas medidas no sentido de proteger o direito à alimentação adequada e conter os riscos à saúde decorrentes do consumo de alimentos ultraprocessados. Políticas públicas que promovem a educação

alimentar, a regulação da publicidade de alimentos dirigida às crianças, a rotulagem clara e acessível, a tributação de bebidas açucaradas e a promoção de uma alimentação saudável em ambientes escolares e comunitários são essenciais para mitigar os impactos negativos dessa prática alimentar. A conscientização dos consumidores sobre os malefícios dos alimentos ultraprocessados e a valorização da culinária tradicional e dos alimentos in natura são passos importantes na direção de uma alimentação mais saudável e sustentável.

A relação entre alimentos ultraprocessados, direito à alimentação e riscos à saúde é complexa e multifacetada, exigindo uma abordagem integrada e sistêmica. É fundamental considerar a gravidade dos problemas relacionados a essa prática alimentar e mobilizar esforços coletivos para promover uma alimentação saudável, equilibrada e acessível a todos. Somente com ações coordenadas e eficazes será possível garantir que o direito humano à alimentação seja plenamente considerado e que a saúde da população seja protegida de danos decorrentes do consumo envolvido de alimentos ultraprocessados (Mazur; Navarro, 2014).

Direcionar a percepção jurídica para o tema da gordofobia e a defesa dos direitos das pessoas obesas é de extrema importância, considerando o conjunto desafiador que esse tema representa. Embora existam fundamentos jurídicos já estabelecidos, é necessário aplicá-los de forma específica e sensível às questões relacionadas à gordofobia (Mazur; Navarro, 2014)..

Isso envolve não apenas reconhecer e entender as leis existentes que protegem contra a discriminação com base no peso, mas também desenvolver e implementar medidas adicionais para abordar eficazmente a gordofobia em todas as esferas da sociedade. Isso pode incluir a criação de legislação específica que proíba a discriminação com base no peso, a promoção de programas de conscientização e educação sobre a gordofobia e o fortalecimento dos recursos legais disponíveis para as vítimas (Nestle, 2015).

Além disso, é crucial que os profissionais do direito, incluindo juízes, advogados e legisladores, estejam bem informados e sensibilizados sobre as questões relacionadas à gordofobia e às experiências das pessoas obesas. Isso garantirá que as decisões judiciais sejam tomadas com empatia e compreensão, e que as leis sejam aplicadas de forma justa e equitativa para todas as pessoas, independentemente de seu peso corporal (Nestle, 2015).

Em suma, direcionar a percepção jurídica para o tema da gordofobia e a defesa dos direitos das pessoas obesas é essencial para promover a justiça, a igualdade e o respeito pelos direitos humanos de todos os cidadãos. Isso requer uma abordagem proativa e sensível que reconheça e enfrente os desafios únicos enfrentados pelas pessoas obesas na sociedade (Nestle, 2015).

3. OBESIDADE E ALIMENTAÇÃO – A CONDENAÇÃO DOS CORPOS PELO CONSUMO E A ABSOLVIÇÃO DO MERCADO PELA OFERTA

A obesidade é atualmente um dos maiores desafios de saúde pública em todo o mundo. A epidemia global de excesso de peso e obesidade é resultado de uma complexa interação entre fatores genéticos, comportamentais, sociais, ambientais e econômicos (Federação Mundial da Obesidade, 2021). A alimentação desempenha um papel fundamental nesse contexto, e a relação entre obesidade e hábitos alimentares é um tema de grande relevância para a saúde da população (Guerra, 2022).

O artigo tem como objetivo analisar a relação entre obesidade e alimentação, destacando a forma como os corpos são condenados pelo consumo excessivo e como o mercado é absolvido pela oferta de produtos alimentares que são tensos para o desenvolvimento da obesidade. Para tanto, serão considerados os principais aspectos relacionados à obesidade, à alimentação e ao papel do mercado na promoção de hábitos alimentares saudáveis (Arthur, 2023).

A obesidade é uma condição específica pelo acúmulo excessivo de gordura corporal, que pode trazer consequências negativas à saúde, como aumento do risco de doenças crônicas não transmissíveis, como diabetes, doenças cardiovasculares, hipertensão e certos tipos de câncer. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), a obesidade é considerada um dos maiores desafios de saúde do século XXI, afetando indivíduos de todas as idades, raças e classes sociais (OPAS, 2022).

No Brasil, a prevalência de obesidade tem aumentado significativamente nas últimas décadas, atingindo proporções epidêmicas. Dados do Ministério da Saúde apontam que mais da metade da população brasileira está acima do peso, e cerca de 20% dos adultos são considerados obesos. Esse aumento alarmante da obesidade está associado a uma série de fatores, como a mudança nos padrões alimentares, a redução da atividade física e o fácil acesso a alimentos ultraprocessados e ricos em calorias (Brasil, 2024).

A alimentação desempenha um papel fundamental no desenvolvimento da obesidade. Hábitos alimentares inadequados, como o consumo excessivo de alimentos ricos em gorduras, açúcares e sal, associados à baixa ingestão de frutas, verduras e legumes, são fatores de risco para o ganho de peso excessivo. Além disso, a preferência por alimentos ultraprocessados, como refrigerantes, salgadinhos, bolachas e fast food, contribui para o aumento da obesidade e o desenvolvimento de doenças relacionadas (Nespoli; Novaes; Madureira, 2018).

A indústria alimentar desempenha um papel importante na promoção de hábitos alimentares não saudáveis. A publicidade direcionada de alimentos ultraprocessados, ricos em gorduras, açúcares e sal, direcionada principalmente às crianças e adolescentes, contribui para a criação de uma cultura do consumo excessivo e do prazer imediato, em detrimento da saúde em longo prazo (Nestle, 2002, p. 176-177). Além disso, a disponibilidade de alimentos ultraprocessados em escolas, lanchonetes, supermercados e restaurantes facilita o acesso a esses produtos e estimula o seu consumo (Brasil, 2006).

O mercado de alimentos desempenha um papel fundamental na promoção de hábitos alimentares saudáveis. A oferta de alimentos saudáveis, frescos, naturais e minimamente processados é essencial para a manutenção de uma alimentação equilibrada e a prevenção da obesidade (Nestle, 2019). No entanto, o mercado também é responsável pela produção e comercialização de alimentos ultraprocessados, o que indica o desenvolvimento da obesidade e o aumento dos índices de sobrepeso na população (Nestle, 2015).

A abordagem multissetorial e colaborativa destacada pela OPAS é fundamental para enfrentar a obesidade de maneira eficaz. Isso significa que não basta apenas o setor da saúde estar envolvido; é necessário que diversos setores, como educação, agricultura, transporte, urbanismo e sociedade civil, também desempenhem um papel ativo na implementação de políticas e programas integrados e sustentáveis.

Essa abordagem ampla reconhece que a obesidade é influenciada por uma variedade de fatores, incluindo hábitos alimentares, acesso a alimentos saudáveis, atividade física, ambiente construído, condições socioeconômicas e muito mais. Portanto, para abordar esses determinantes de forma eficaz, é necessário um esforço conjunto de diversos setores da sociedade (CASTRO, 2019, p. 2377).

No entanto, é importante notar que existem desafios relacionados à falta de padronização dos dados sobre obesidade. Isso pode dificultar a comparação e análise de

informações entre diferentes regiões e países. Encontrar discrepâncias nos dados não deve levar à construção de inconsistências, mas sim à reflexão sobre a forma como os dados são coletados, analisados e interpretados.

Portanto, é crucial que haja um interesse contínuo na melhoria da qualidade dos dados sobre obesidade e na implementação de sistemas de monitoramento e avaliação robustos. Isso garantirá que as intervenções e políticas sejam baseadas em evidências sólidas e que os esforços para enfrentar a obesidade sejam eficazes e direcionados às necessidades específicas de cada comunidade (WHO, 2023).

A regulação do mercado de alimentos é fundamental para garantir a oferta de produtos saudáveis e a proteção da saúde da população. Medidas como a rotulagem clara e objetiva dos alimentos, a restrição da publicidade de produtos ultraprocessados, a promoção de campanhas educativas sobre alimentação saudável e o incentivo à produção e ao consumo de alimentos naturais e frescos são essenciais para combater a obesidade e promover a saúde da população (MARTINS, 2018, p. 339).

4. LIBERDADE, SAÚDE E DOENÇA – A OBESIDADE DIANTE DA GORDOFOBIA MÉDICA

Na sociedade brasileira e mundial, os conceitos de liberdade, saúde e doença estão intrinsecamente interligados, especialmente quando se trata da questão da obesidade. A comunidade médica há muito luta para descobrir como abordar e tratar a obesidade, recorrendo frequentemente a práticas estigmatizantes e discriminatórias que perpetuam o que é conhecido como gordofobia médica. Este preconceito pode ter consequências graves para os indivíduos que lutam contra a obesidade, afetando não só a sua saúde física, mas também o seu bem-estar mental e emocional (Contaifer; Montenegro, 2024).

A ideia de liberdade está frequentemente associada à capacidade de fazer escolhas que conduzam a uma vida saudável e plena. No entanto, para muitos indivíduos com excesso de peso ou obesidade, esta liberdade é muitas vezes restringida por expectativas e preconceitos sociais (Moreira, 2020).

A gordofobia médica, que é definida como as atitudes e crenças negativas dos profissionais de saúde em relação aos indivíduos com obesidade, pode limitar o acesso a cuidados e tratamento adequados para aqueles que mais precisam. Isto pode resultar num ciclo vicioso em que os indivíduos com obesidade são responsabilizados pela sua

condição, em vez de lhes ser oferecido o apoio e os recursos de que necessitam para fazer mudanças positivas (Gómez-Pérez; Ortiz; Saiz, 2017).

A saúde, por outro lado, é frequentemente vista como um estado de completo bem-estar físico, mental e social. Para indivíduos com obesidade, alcançar e manter uma boa saúde pode ser um desafio devido às barreiras impostas pela gordofobia médica (Lema, 2022).

A abordagem jurídica centrada na proteção dos direitos fundamentais das pessoas obesas, destaca a necessidade de garantir sua liberdade, igualdade e dignidade humana. É crucial que as pessoas obesas não sejam privadas de seus direitos e que tenham acesso igualitário a oportunidades, serviços e tratamentos adequados, sem discriminação com base em seu peso corporal (Lema, 2022).

A jurisprudência desempenha um papel essencial nesse sentido, interpretando e aplicando a lei de maneira a promover a inclusão, combater a discriminação e garantir a justiça para todas as pessoas, independentemente de seu tamanho corporal. Isso requer uma abordagem mais sensível e holística por parte dos tribunais, levando em consideração os diversos aspectos da obesidade e seus impactos na vida das pessoas (Lema, 2022).

É importante reconhecer e valorizar as decisões judiciais que têm protegido os direitos das pessoas obesas até o momento. No entanto, também é crucial reconhecer que a gordofobia ainda é um problema persistente que requer uma abordagem mais vigorosa e específica. Isso envolve não apenas a aplicação consistente das leis existentes, mas também a implementação de medidas adicionais para combater ativamente a gordofobia e garantir a plena inclusão e igualdade de tratamento para todas as pessoas, independentemente de seu peso corporal (Moreira, 2020).

O estigma e a discriminação enfrentados pelos indivíduos com obesidade podem levar a atrasos na procura de cuidados médicos, à relutância em discutir questões relacionadas com o peso com os prestadores de cuidados de saúde e a resultados globais de saúde mais desfavoráveis. Isso pode ter um efeito prejudicial tanto na saúde física do indivíduo quanto na sua qualidade de vida geral (Moreira, 2020).

A doença, especificamente a obesidade, é uma condição complexa e multifacetada que requer uma abordagem abrangente ao tratamento. No entanto, as atitudes predominantes na comunidade médica em relação à obesidade centram-se frequentemente na responsabilidade e na culpa individuais, em vez de abordar os fatores subjacentes que contribuem para a doença. Isso pode levar a estratégias de tratamento

ineficazes e potencialmente prejudiciais que pouco fazem para abordar as causas profundas da obesidade (Pinto, 2021).

Para abordar a questão da obesidade face à gordofobia médica, é necessária uma mudança de paradigma no sistema de saúde. Os prestadores de cuidados de saúde devem reconhecer e desafiar os seus próprios preconceitos em relação aos indivíduos com obesidade e trabalhar no sentido de criar um ambiente mais inclusivo e de apoio para todos os pacientes.

Isto inclui oferecer tratamentos baseados em evidências que se concentrem na melhoria dos resultados de saúde, em vez de promover a perda de peso a todo custo. Além disso, os prestadores de cuidados de saúde devem esforçar-se por criar um espaço seguro e sem julgamentos para que os indivíduos com obesidade possam discutir as suas preocupações e receber os cuidados e o apoio de que necessitam (Gómez-Pérez; Ortiz; Saiz, 2017).

As questões interligadas de liberdade, saúde e doença desempenham um papel significativo na experiência vivida por indivíduos com obesidade. A gordofobia médica perpetua estereótipos e práticas prejudiciais que podem ter consequências graves para aqueles que lutam contra o peso. Ao abordar estes preconceitos e trabalhar no sentido de uma abordagem de cuidados mais inclusiva e compassiva, podemos ajudar os indivíduos com obesidade a alcançar melhores resultados de saúde e melhorar a sua qualidade de vida geral. É imperativo que a comunidade médica reconheça e enfrente o impacto da gordofobia médica nos indivíduos com obesidade e trabalhe no sentido de criar um sistema de saúde mais equitativo e justo para todos (Felippe, 2003).

Compreender a obesidade em sua totalidade, como um fenômeno que transcende o âmbito médico e se estende ao social e jurídico, é fundamental para promover uma abordagem mais abrangente e justa em relação a essa condição. Palavras como "pesocentrismo", "exclusão social" e "condenação social" são essenciais para compor o conjunto decisório da jurisprudência brasileira, pois refletem as complexidades e desafios enfrentados pelas pessoas obesas em sua vida diária (Gómez-Pérez; Ortiz; Saiz, 2017).

O pesocentrismo, por exemplo, destaca a tendência da sociedade em colocar um foco excessivo no peso corporal como medida de valor e mérito, o que pode levar à discriminação e marginalização das pessoas obesas. Reconhecer e combater essa tendência é crucial para promover a igualdade e a justiça para todas as pessoas, independentemente de seu tamanho corporal (Gómez-Pérez; Ortiz; Saiz, 2017).

Da mesma forma, a exclusão social e a condenação social experimentadas por muitas pessoas obesas destacam a necessidade de uma abordagem mais inclusiva e compassiva em relação a essa questão. Isso significa garantir que as políticas e decisões jurídicas levem em consideração não apenas os aspectos médicos da obesidade, mas também seus impactos sociais e emocionais (Gómez-Pérez; Ortiz; Saiz, 2017).

Portanto, ao integrar esses vocabulários e conceitos em seu conjunto decisório, a jurisprudência brasileira pode contribuir significativamente para promover a justiça, a igualdade e o respeito pelos direitos das pessoas obesas. Isso envolve adotar uma abordagem mais holística e sensível que reconheça a obesidade como uma questão multifacetada que requer uma resposta abrangente e inclusiva (Gómez-Pérez; Ortiz; Saiz, 2017).

5. CONCLUSÃO

A relação entre obesidade e alimentação é um tema de grande relevância para a saúde pública, e a forma como os corpos são condenados pelo consumo excessivo e o mercado é absoldido pela oferta de alimentos ultraprocessados é um reflexo da complexidade dessa questão. A obesidade é uma epidemia global que afeta milhões de pessoas em todo o mundo, e a alimentação desempenha um papel fundamental nesse contexto.

É fundamental promover a conscientização da população sobre a importância de uma alimentação saudável e equilibrada, bem como o mercado de alimentos regulamentar, para garantir a oferta de produtos saudáveis e a proteção da saúde da população. Somente por meio de políticas públicas específicas e da colaboração de todos os setores da sociedade será possível combater a obesidade e promover a saúde e o bem-estar de todos. É hora de assumir a responsabilidade coletiva pela saúde de nossos corpos e condenar o consumo excessivo e a oferta de alimentos ultraprocessados que levam à responsabilidade global de obesidade.

A relação entre gordofobia, alimentos ultraprocessados e lacunas na legislação sobre obesidade é complexa e multidimensional. A gordofobia, que é a discriminação e o preconceito contra pessoas gordas, pode contribuir para um ciclo de exclusão e marginalização, dificultando o acesso a recursos e serviços que promovem hábitos saudáveis e uma boa saúde. Além disso, a gordofobia pode levar ao estigma associado à

obesidade, o que pode afetar negativamente a saúde mental e emocional das pessoas afetadas.

Por outro lado, a disponibilidade e o marketing agressivo de alimentos ultraprocessados podem contribuir para o aumento da obesidade em muitas comunidades. Esses alimentos são frequentemente ricos em calorias, açúcares adicionados, gorduras saturadas e aditivos, mas pobres em nutrientes essenciais. O consumo excessivo desses alimentos pode levar ao ganho de peso e aumentar o risco de várias doenças crônicas, incluindo obesidade, diabetes tipo 2 e doenças cardiovasculares.

No entanto, apesar dos crescentes desafios relacionados à obesidade e à saúde pública, muitas vezes há carências na legislação que aborda essas questões de forma eficaz. Pode haver uma falta de regulamentações sobre a publicidade de alimentos ultraprocessados dirigida a crianças, restrições ao acesso a alimentos saudáveis em certas comunidades ou falta de apoio para programas de educação nutricional e atividade física.

Portanto, para enfrentar esses desafios de forma abrangente, é necessário um esforço conjunto que aborde não apenas a gordofobia e a discriminação, mas também promova políticas e práticas que incentivem hábitos alimentares saudáveis, atividade física regular e acesso equitativo a alimentos nutritivos. Isso pode incluir a implementação de regulamentações mais rigorosas sobre a publicidade de alimentos, investimentos em educação nutricional e programas de prevenção da obesidade, e o fortalecimento dos sistemas de apoio à saúde para pessoas afetadas pela obesidade.

Combater a gordofobia de maneira veemente é essencial para promover a igualdade, a dignidade e os direitos humanos de todas as pessoas, independentemente de seu peso corporal. Isso requer a adoção de medidas legislativas mais abrangentes e específicas, bem como uma conscientização mais ampla na sociedade sobre os impactos prejudiciais da gordofobia e a importância de combater esse tipo de discriminação.

Apesar dos avanços alcançados pelo Direito até o ano de 2024, é crucial reconhecer que a gordofobia continua sendo um problema persistente que requer uma abordagem contínua e proativa. Isso significa continuar a promover a conscientização, a educação e a sensibilização sobre os efeitos prejudiciais da gordofobia, bem como fortalecer as leis e políticas que protegem os direitos das pessoas obesas.

Além disso, é importante promover uma cultura de inclusão e respeito à diversidade de corpos, reconhecendo que todas as pessoas merecem ser tratadas com

dignidade e respeito, independentemente de sua aparência física. Ao trabalhar de forma colaborativa e persistente para combater a gordofobia, podemos avançar na promoção de uma sociedade mais justa, inclusiva e igualitária para todas as pessoas.

Analisar a aplicação desses conceitos à obesidade sob diferentes perspectivas é crucial para entender as complexidades envolvidas. Uma dessas perspectivas é a liberdade individual, um direito fundamental reconhecido em muitas jurisdições. Isso inclui o direito de tomar decisões sobre o próprio corpo e estilo de vida.

No contexto da obesidade, isso significa que as pessoas têm o direito de fazer escolhas relacionadas à alimentação, exercício e estilo de vida sem sofrer discriminação ou coerção. No entanto, é importante reconhecer que essa liberdade individual pode ser limitada quando políticas públicas são implementadas para promover a saúde pública e prevenir a obesidade.

Por exemplo, restrições à publicidade de alimentos não saudáveis ou impostos sobre bebidas açucaradas são medidas que visam influenciar o comportamento das pessoas em direção a escolhas mais saudáveis. Embora possam restringir temporariamente a liberdade individual de escolha, essas políticas são justificadas pelo objetivo de proteger e promover a saúde pública em geral.

Portanto, é importante encontrar um equilíbrio entre a promoção da liberdade individual e a implementação de políticas públicas que visam abordar os determinantes sociais da obesidade e promover escolhas saudáveis. Isso envolve considerar cuidadosamente os interesses e direitos das pessoas envolvidas, bem como os objetivos de saúde pública e bem-estar da sociedade como um todo.

Sem dúvida, a pesquisa em saúde pública e medicina desempenha um papel crucial ao fornecer evidências sobre os impactos físicos e psicológicos da obesidade na saúde das pessoas. Isso inclui não apenas os riscos para a saúde associados à obesidade, como doenças cardíacas, diabetes e certos tipos de câncer, mas também as disparidades no acesso aos cuidados de saúde e tratamentos para a obesidade.

A criação de programas de educação e sensibilização é fundamental para desafiar os mitos e estereótipos sobre a obesidade e promover uma compreensão mais precisa e compassiva do assunto. Isso pode ser realizado por meio de campanhas de conscientização pública, currículos escolares que abordam a diversidade de corpos e treinamento para profissionais de saúde e educadores sobre como lidar com questões relacionadas à obesidade de maneira sensível e não estigmatizante.

Por fim, a criação de políticas públicas que promovam a equidade em saúde e protejam os direitos das pessoas obesas é essencial para combater a gordofobia e promover a inclusão. Isso pode incluir políticas que abordam a discriminação no local de trabalho, promovem a acessibilidade a alimentos saudáveis e atividades físicas e garantem o acesso equitativo aos cuidados de saúde para todas as pessoas, independentemente do tamanho do corpo.

Essas medidas, quando implementadas de maneira integrada e abrangente, podem ajudar a enfrentar os desafios associados à obesidade e promover uma sociedade mais justa, inclusiva e saudável para todos.

A atuação dos órgãos ligados à advocacia e os ativismos são peças-chave na luta pela defesa dos direitos das pessoas obesas e na promoção de mudanças políticas e sociais significativas. Grupos de defesa e ativistas desempenham um papel crucial ao dar voz às pessoas obesas, desafiando a discriminação e pressionando por mudanças políticas e sociais. Isso inclui a promoção de leis antidiscriminação, a defesa por uma cobertura de seguro abrangente para tratamentos de obesidade e o empoderamento das pessoas obesas para que se sintam seguras e respeitadas em todos os aspectos de suas vidas.

Uma abordagem multidisciplinar e baseada em evidências é fundamental para combater as representações sociais negativas da obesidade. Políticas públicas precisam ser implementadas para promover a equidade em relação à saúde e combater as desigualdades sociais que contribuem para a obesidade. A mídia também desempenha um papel importante: é necessário incentivar uma representação mais diversificada e inclusiva de corpos na mídia, evitando a promoção de padrões inatingíveis de beleza.

Além disso, a educação e conscientização pública são fundamentais para desafiar as representações sociais negativas da obesidade. É importante fornecer informações precisas e baseadas em evidências sobre as causas da obesidade, os fatores que a influenciam e as estratégias eficazes de prevenção e tratamento. Isso ajudará a desconstruir estereótipos e preconceitos, promovendo uma compreensão mais compassiva e empática da obesidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Ana Carolina Neto de; *et al.* Corpo, estética e obesidade: reflexões baseadas no paradigma da Indústria Cultural. **Estudos**, Goiânia, v. 33, n. 09-10, p. 789-812, set./out. 2006.

ARTHUR, Margareth. **Estudo investiga a obesidade como fenômeno social**. Disponível em: <https://encurtador.com.br/dnBKR>. Acesso em: 10 dez. 2023.

BRASIL. **Departamento de Atenção Básica, Secretaria de Atenção Básica, Ministério da Saúde. Obesidade**. Cadernos de Atenção Básica, 12. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Destaque para o fato de que essa Cartilha segue como documento primário, mas foi substituída pela Cartilha 38 dos SUS

BRASIL. **Ministério da Saúde**. A pandemia agravou a obesidade nas capitais brasileiras. Como transformar essa realidade? Disponível em: <https://encurtador.com.br/dtCG2>. Acesso em: 04 mar. 2024.

CASTRO, Inês Rugani Ribeiro de. Má nutrição, iniquidade e a garantia do direito humano à alimentação adequada. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 24, n. 07, p. 2376-2376, jul. 2019, p. 2377.

CONTAIFER, Juliana; MONTENEGRO, Érica. **Como o sistema de saúde brasileiro negligencia a obesidade**. Disponível em: <https://abre.ai/i6Bt>. Acesso em: 04 mar. 2024.

FEDERAÇÃO MUNDIAL DE OBESIDADE – WORLD OBESITY FEDERATION. WOF lança Atlas Mundial da Obesidade 2023: em 2035, 2 a cada 5 brasileiros conviverão com obesidade. Disponível em: <https://t.ly/xwuXC>. Acesso em: 03 ago. 2021.

FELIPPE, Flávia Maria. O peso social da obesidade. **Revista Virtual Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 02, n. 01, p. 01-12, 2003.

GÓMEZ-PÉREZ, Daniela; ORTIZ, Manuel S., SAIZ, José L. Estigma de obesidad, su impacto en las víctimas y en los equipos de salud: una revisión de la literatura. **Revista médica de Chile**, v. 145, n. 09, p. 1160-1164, 2017.

GUERRA, Lúcia Dias da Silva. ComiDHAA de verdade para todos: desafios para a efetivação do direito humano à alimentação adequada no cenário de crises no Brasil. **Saúde e Sociedade**, v. 31, n. 02, 2022.

LEMA, Rocio. Intervenciones no pesocentristas y principios de salud en todas las tallas en el abordaje del sobrepeso y la obesidad. Revisión narrativa de la literatura. **Rev. Nutr. Clin. Metab.**, v. 05, n. 03, p. 47-57, 2022.

MARTINS, Ana Paula Bortoletto. É preciso tratar a obesidade como um problema de saúde pública. **Revista de Administração de Empresas**, v. 58, n. 03, p. 337-341, maio 2018, p. 339.

MAZUR, Caryna Eurich; NAVARRO, Francisco. Insegurança alimentar e obesidade em adultos: qual a relação? **Saúde**, Santa Maria, v. 41, n. 02, p. 35-44, 2014.

MEDINA, Lhais de Paula Barbosa; *et al.* Desigualdades sociais no perfil de consumo de

alimentos da população brasileira: Pesquisa Nacional de Saúde, 2013. **Revista Brasileira de Epidemiologia**, v. 22, supl. 02, p. 01-15, 2019.

MOREIRA, Adilson José. **Tratado de direito antidiscriminatório**. São Paulo: Contracorrente, 2020.

NESPOLI, Natália Salviato; NOVAES, Joana de Vilhena; MADUREIRA, Bruna. Seria a comida um objeto tóxico? Aproximações entre a compulsão alimentar e a toxicomania. **Trivium**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 01, p. 83- 95, jun. 2018.

NESTLE, Marion. **Food politics**. Berkeley: University of California Press, 2002, p. 176-177.

NESTLE, Marion. **Soda politics: taking on big soda (and winning)**. New York: Oxford University Press, 2015.

NESTLE, Marion. **Uma verdade indigesta: como a indústria alimentícia manipula a ciência do que comemos**. São Paulo: Elefante, 2019

OPAS – ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE. Dia Mundial da Obesidade 2022: acelerar ação para acabar com a obesidade. Disponível em: <https://t.ly/vQXCS>. Acesso em: 20 jan. 2024.

PINTO, Anselmo Orlando. **Discriminação social: um fenómeno que atenta contra a dignidade da pessoa humana**. Kalagatos, Fortaleza, v. 12, n. 23, p. 33-61, 2021.

PORTAL REGIONAL DA BVS – BIBLIOTECA VIRTUAL DE SAÚDE. 04/3 – Dia mundial da obesidade. Disponível em: <https://t.ly/yQbI7>. Acesso em: 07 mar. 2024.

WORLD HEALTH ORGANIZATION – WHO. Obesity: preventing and managing the global epidemic. Report of WHO Consultation on Obesity. Geneva, 2023. Disponível em: <https://t.ly/gIF1a>. Acesso em: 03 ago. 2023.